

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1611 de 17 de Janeiro de 2025
DATA: 17/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

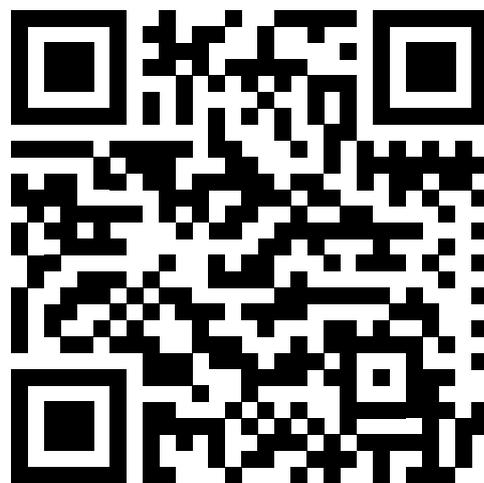
Tel: (98)3392122
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
em 17/01/2025 16:16:48
IP com n°: 192.168.100.10
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=107



SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 011/2025 - DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025 EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES AO DIA DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 011/2025

DECRETO N.º 011/2025

DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025 EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES AO DIA DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BACURI-MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro é tradicionalmente dedicado às celebrações do padroeiro São Sebastião, cuja festividade é de grande relevância cultural, histórica e religiosa para a comunidade de Bacuri;

CONSIDERANDO a importância de preservar e incentivar a participação da população nas celebrações e manifestações culturais e religiosas em homenagem ao santo padroeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado em todas as repartições públicas municipais e órgãos públicos nas esferas municipais, estaduais e federais no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), em razão das festividades alusivas ao dia de São Sebastião, padroeiro do Município de Bacuri-MA.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, cuja continuidade seja indispensável, tais como saúde, segurança pública e coleta de resíduos, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI – MA

